



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 17/2022

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a transferência de academia adaptada, no âmbito do Programa "Cidade Acessível".

**AUTOR:** Prefeito

De acordo com a justificativa, referido projeto “tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo por objeto a transferência de academia adaptada, no âmbito do Programa “Cidade Acessível”, a ser instalada em área anexa ao Ginásio Paraolímpico Municipal, localizado no Centro Esportivo Mário Covas Júnior, sito na Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1.585. Referido convênio é de suma importância para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, uma vez que oferecerá equipamento adequados à prática desportiva e de lazer, ampliando a oferta de atividades físicas disponíveis”.

No que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar, sendo que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de março de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Relator

Vereador **LELO PAGANI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=R2424R0681D28F70>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R242-4R06-81D2-8F70**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R242-4R06-81D2-8F70

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de março de 2022